

penhar, tem a duração de quinze minutos, sendo comunicados aos candidatos em tempo útil a data, a hora e o local da mesma.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

7 — Formalização — o interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão, requerimento tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal ou através do *site* www.cm-gaia.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado;
- b) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas b), c) e d).

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9 — A relação de candidatas e a lista de classificação serão afixadas para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

10 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente desta Câmara Municipal de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada a oferta pública de emprego, com o código OE200710/0205, para pessoal em SME, tendo sido encerrada em 24 de Outubro de 2007, sem candidatas.

13 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. António Carlos Sousa Pinto, director municipal de Administração Geral.

Vogais efectivos:

Dr. Rui Fernando Oliveira Guedes Maia, director municipal de Assuntos Jurídicos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Dr. José Pinto Ferreira, director do Departamento Municipal de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Conceição Almeida Araújo Monteiro da Rocha, chefe da Divisão Municipal de Consultadoria Jurídica.

Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro, chefe da Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

25 de Outubro de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
2611060277

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso (extracto) n.º 21 658/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 14 de Agosto de 2007, foi renovada a licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao funcionário José Joaquim Moniz, a partir de 1 de Novembro de 2007.

20 de Agosto de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita*.

2611060267

Aviso (extracto) n.º 21 659/2007

Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por mútuo acordo, e nos termos dos artigos 393.º e 394.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicáveis por força do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi revogado o contrato de trabalho a termo resolutivo com Carlos Eduardo Brito Águas, técnico superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

31 de Agosto de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita*.

2611060247

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Aviso n.º 21 660/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais do grupo de pessoal auxiliar

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Validade do concurso — o concurso destina-se apenas ao provimento dos referidos lugares, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — área do município de Vimioso.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a correspondente ao escalão 1, índice 155, vencimento — € 506,46; as condições de trabalho são as inerentes ao exercício das funções.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que preencham os requisitos a seguir mencionados:

6.1 — Requisitos gerais — os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais:

a) Posse da escolaridade obrigatória e carta adequada ao exercício das funções;

b) Possuir no mínimo dois anos de experiência profissional como condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

7 — Conteúdo funcional — o previsto no despacho n.º 38/88 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Prova escrita teórica de conhecimento — com a duração de noventa minutos, que versará sobre as seguintes matérias:

Regime de férias, faltas e licenças; Estatuto Disciplinar; regime jurídico do funcionamento dos órgãos do município e da freguesia, suas atribuições e competências e matéria sobre o respectivo conteúdo funcional, matérias que constam dos seguintes diplomas legais Decre-